

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2019-PROGRAD**

Paranavaí, 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre procedimentos para a nomeação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

**DE:** PROGRAD/UNESPAR

**PARA:** Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Diretores de Centros de Área

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Paraná (PROGRAD/UNESPAR), considerando a Resolução 002/2019 CEPE/UNESPAR que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) orienta sobre a tramitação relativa a indicação e nomeação do NDE dos cursos de graduação da Unespar.

- 1º. O Colegiado de Curso elege os membros do respectivo NDE;
- 2º. A Coordenação do Curso indica-os via memorando, por meio de e-protocolo, à Direção de Centro de Área. No memorando deve constar o número da Ata da reunião de Colegiado em que foram eleitos, o nome completo e o RG dos integrantes.
- 3º. A Direção de Centro de Área dá ciência e solicita a nomeação ao Reitor, via e-protocolo UNESPAR/REIT (é necessário selecionar o nome de Luciane Joust);
- 4º. Publicação da Portaria no site da Unespar.



Maria Simone Jacomini Novak  
Pró-reitora de Ensino de Graduação - Unespar